



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 019/2026 — DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jean Carlos Silva Gomes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, Senhor Paulo Eduardo Firmino Siqueira, PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS E POSTERIORMENTE EXECUTADA A IMPLANTAÇÃO DE UM CANTEIRO CENTRAL COM LARGURA APROXIMADA ENTRE 1,5 M E 2,0 M NA AVENIDA DEODATO LEONARDO DA SILVA – BR-376, CONTEMPLANDO ARBORIZAÇÃO COM ÁRVORES DE COPA ALTA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS AO LONGO DO REFERIDO CANTEIRO CENTRAL, EM ESPECIAL ATENÇÃO PRÓXIMO A PRAÇA PATRÍCIA RAMSDORF ONDE OS CANTEIROS CENTRAIS FORAM REMOVIDOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias estruturais, urbanísticas, ambientais e de segurança viária em uma das principais avenidas do município, a Avenida Deodato Leonardo da Silva, importante via de circulação urbana e acesso ligado à BR-376. A implantação de um canteiro central arborizado e iluminado representa uma medida moderna de planejamento urbano, adotada em diversas cidades brasileiras, trazendo inúmeros benefícios à população, dentre os quais destacam-se:

1. Segurança no trânsito

A implantação de canteiro central contribui significativamente para organizar o fluxo de veículos, reduzindo riscos de ultrapassagens perigosas, conversões irregulares e colisões frontais, aumentando a segurança para motoristas, motociclistas e pedestres.

2. Melhoria da iluminação pública



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

A instalação de luminárias no canteiro central permite uma distribuição mais eficiente da iluminação da avenida, ampliando a visibilidade noturna e aumentando a segurança pública e viária.

3. Valorização urbanística e estética da cidade

A arborização com árvores de copa alta proporciona embelezamento da via pública, transformando a avenida em um espaço mais organizado, moderno e agradável, além de contribuir para uma melhor imagem urbanística do município.

4. Benefícios ambientais

O plantio de árvores contribui para:

- redução da temperatura urbana
- melhoria da qualidade do ar
- aumento da sombra e conforto térmico
- equilíbrio ambiental dentro do perímetro urbano.

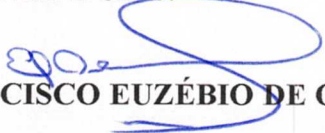
5. Valorização econômica e imobiliária

A melhoria da infraestrutura urbana tende a valorizar imóveis e comércios localizados na região, estimulando o desenvolvimento econômico e fortalecendo o crescimento ordenado da cidade.

Além disso, a Avenida Deodato Leonardo da Silva constitui uma via de grande visibilidade e circulação, sendo fundamental que o município invista em sua qualificação urbanística, transformando-a em um espaço mais seguro, organizado e visualmente agradável.

Diante da relevância da presente proposta e dos benefícios que poderá trazer à população, espera-se a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para avaliar e implementar essa importante melhoria de infraestrutura urbana, que contribuirá significativamente para o desenvolvimento e valorização do município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS —
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Protocolo de Correspondência
Em 12 de 03 de 2026
Assinatura do Responsável: [Signature]

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**
em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 16 de 03 de 2026

PRESIDENTE

SECRETÁRIO [Signature]